



RESOLUÇÃO CEPE Nº 4.828

Resolve sobre recurso de
desligamento de discente.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em reunião extraordinária, realizada em 29 de março de 2012, no uso de suas atribuições legais,

Considerando os pareceres do Colegiado do Curso de Jornalismo e da Pró-Reitoria de Graduação,

RESOLVE:

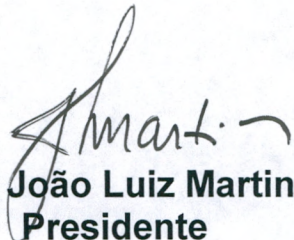
Art. 1º Dar provimento ao recurso interposto por Felipe Dário Moreira Guadalupe, requerimento n.º 11.234/2012, contra decisão do Reitor, que determinou o seu desligamento do Curso de Jornalismo.

Art. 2º Determinar que o recorrente tenha o acompanhamento de psicólogo da Pró-Reitoria Especial de Assuntos Comunitários e Estudantis (PRACE).

Ouro Preto, em 29 de março de 2012.

PUBLICADO EM Nº BOLETIM ADMINISTRATIVO

13 ABR 2012 - 022


Prof. João Luiz Martins
Presidente